

XII - Fernando Brescia dos Reis, representante da Escola Judicial;

XIII - Salomão da Cruz Ferreira Lima de Carvalho Pimenta e Irmãos I, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

XIV - Gilda Maria Albertini Túlio, representante da Secretaria de Saúde (SES);

XV - Rosimare Alves Ribeiro Petitjean, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais (Sitraemg);

XVI - Ana Rita Gonçalves Lara, servidora eleita em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

XVII - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada; e

XVIII - Melissa Mourão Amaral, estagiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

(* Republicada por força do parágrafo único do art. 2º da Portaria GP n. 163, de 28 de junho de 2021.

PORTARIA GP N. 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA GP N. 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera o inciso IV do art. 1º da Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do membro relacionado no inciso IV do art. 1º da Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR).

Art. 2º O art. 1º da Portaria GP n. 313, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .

.

IV - Janaína Pires Magalhães, representante da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

. (NR)

Parágrafo único. Republica-se a Portaria GP n. 313, de 2020, para incorporar a alteração determinada no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA GP N. 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de

Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), referenciados nos incisos I a XI do art. 2º da Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020:

I - Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, desembargador indicado pelo presidente do Tribunal;

II - José Marlon de Freitas, desembargador indicado pelo coordenador do Comitê;

III - Sandra Maria Starling Jorge Dutra, representante da 1ª Vice-Presidência;

IV - Janaína Pires Magalhães, representante da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

V - Maristela Íris da Silva Malheiros, desembargadora representante da Corregedoria;

VI - Ludmila Pinto da Silva, representante da Secretaria-Geral da Presidência (SEGP);

VII - Sandra Pimentel Mendes, representante da Diretoria-Geral (DG);

VIII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária (DJ);

IX - Adriana Spinelli, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM); e

X - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

(*) Republicada por força do parágrafo único do art. 2º da Portaria GP n. 164, de 28 de junho de 2021.

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 153, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA GP N. 153, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/16305/2021,

RESOLVE: